



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 414/2013

De: 10 de Junho de 2013

“Nomeia Comissão Municipal de Sindicância e Inquérito e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Sindicância e Inquérito para apurar responsabilidade de funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único: Os membros que compõem a comissão são os seguintes:

Valmir Almeida Ângelo - Presidente

Rozenei Almeida Campinas

Márcia Selzler de Oliveira

Art. 2º As atividades dos membros da Comissão ora constituída reger-se-á pelas disposições contidas no Capítulo III Processo Disciplinar, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 10 de Junho de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal